



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 270/2020-PRES, de 25 de março de 2020.

Implantação da plataforma de Processo Judicial Eletrônico - PJe nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC's do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o processamento de procedimentos pré-processuais de resolução consensual de conflitos.

O PRESIDENTE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e das previstas no § 1º do art. 4º da Resolução n. 3/2018-TP,

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a plataforma de Processo Judicial Eletrônico – PJe nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC's para o processamento de procedimentos pré-processuais de resolução consensual de conflitos.

Art. 2º. A partir da 00H00M (zero hora) do dia 31/03/2020, a plataforma de Processo Judicial Eletrônico - PJe será implantada nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC's do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Os procedimentos pré-processuais protocolados até as 23H59M do dia 30/03/2020, antecedente à data de utilização obrigatória do PJe, continuarão a tramitar fisicamente até o seu devido arquivamento ou ulterior deliberação para sua digitalização e inserção na plataforma PJe.

Art. 4º. Os mandados expedidos serão encaminhados eletronicamente à Central de Mandados.

Art. 5º. Aplicam-se às situações não previstas nesta Portaria, as disposições da Resolução n. 3/2018-TP.

Parágrafo único. Os casos omissos na presente Portaria e na Resolução n. 3/2018-TP, serão resolvidos pelo NUPEMEC com o poio do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. Apesar da presente implantação, necessário que se observe os comandos das Portarias-Conjuntas n. 247/2020 e 249/2020, enquanto vigorarem, principalmente quanto a suspensão das audiências neste período.

Parágrafo único. Havendo possibilidade de realização de audiências por videoconferência, durante o período de pandemia em razão da COVID-19 (novo coronavírus) e vigência das Portarias-Conjuntas mencionadas no *caput*, o NUPEMEC comunicará à Presidência para avaliação, encaminhando regulamentação específica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2020.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça

(Documento assinado digitalmente)